



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2747

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Errata na Edição Nº 2745, publicada em 18 de maio de 2022, na Portaria de nº 02/2022 de 18 de maio de 2022.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Erratas**



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **Errata**

A Prefeitura Municipal de Varzedo informa que na edição nº 2745, publicada em 18 de maio de 2022, na Portaria de nº 02/2022 de 18 de maio de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, por equívoco, foi digitado um trecho indevido, sendo assim:

#### **Onde se lê:**

DANIEL DE ALMEIDA LIMA – Diretora escolar

#### **Leia-se:**

DANIELA DE ALMEIDA LIMA – Diretora escolar

#### **Segue abaixo, republicação com correção:**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 02 DE 18 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Varzedo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARZEDO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 347/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Varzedo, de forma mais específica nas estratégias 19.2, 19.3 E 19.8 da meta 19

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME/Varzedo nº 02 de 16 de dezembro de 2020 que regulamenta a implementação do Referencial Curricular Municipal de Varzedo nas instituições educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino, e dá providências correlatas;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 01 de 30 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000  
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais:**

**ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MANOEL JOSÉ DE SOUZA**

DANIELA DE ALMEIDA LIMA – Diretora escolar  
EDILENE DA SILVA ALMEIDA- Vice- diretora  
ALICE DOS ANJOS SANTOS – Coordenadora pedagógica  
LUCIANA CURCINO SANTOS – Representante de professor  
ADRIELE DOS SANTOS MASCARENHAS – Representante dos auxiliares de secretaria  
CLÁUDIA SENA TEIXEIRA- Representante dos auxiliares de sala  
ARITÂNIA VILAS BOAS BATISTA- Representante de pais de alunos

**GRUPO ESCOLAR ESTEVÃO MOREIRA SAMPAIO**

TÂNIA CRISTINA DE ASSIS BITENCOURT – Diretora escolar  
CRISPINA ALVES DOS SANTOS– Coordenadora pedagógica  
IRENILDA PEREIRA DOS SANTOS – Vice- diretora  
STELITA PEREIRA DOS SANTOS- Representante de professor  
ADRIANA MIRIAN SILVA BORGES DE JESUS- Representante de professor  
ISLÂNDIA DE JESUS SILVA - Representante dos auxiliares de sala

**GRUPO ESCOLAR AMÉLIA HENRIQUE DOS REIS**

EVALDICE DOS SANTOS - Vice - diretora  
ANA LUCIA PEREIRA SANTOS MOTA -Coordenadora Pedagógica  
BÁRBARA DAMASCENO DOS SANTOS - Auxiliar de secretaria  
JANISLEI DOS SANTOS- Representante de professor  
ROSILAINE RODRIGUES SANTIAGO BARRETO - Representante de professor  
JOSILENE DE JESUS PAIXÃO DA SILVA -Auxiliar de merenda  
MIRAILDES SANTOS SILVA - Auxiliar de serviços gerais  
GESSICA SANTOS BARBOSA – Representante de pais

**PRÉDIO ESCOLAR DOUTOR OSVALDO CAMPOS**

JOCÉLIA DOS SANTOS CÔRTEZ ARGÔLO – Diretora escolar  
ELANE CARDOSO DOS SANTOS- Coordenadora pedagógica  
ELIANE SANTANA DA SILVA - Representante de professor  
ELIENE MORAIS SILVA- Representante de professor  
CAMILA DE JESUS DOS SANTOS - Representante de professor  
JOSIENE ANDRADE DE SOUZA BARRETO - Representante de professor  
JOSIMARA DE JESUS SANTOS - Representante de professor  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE J. SENA FILHA - Representante de professor  
JANETE CARDOSO DA SILVA SANTOS – Representante dos auxiliares de limpeza  
LAURA SILVA CARDOSO - Auxiliar de secretaria  
MILLENA FRANCISCA DIAS - Representante dos auxiliares de sala

---

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000  
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**CRECHE PROINFANCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

MARIA VERÔNICA DE JESUS ANDRADE - Diretora escolar  
LINDALVA SANTOS ALMEIDA - Vice - diretora  
CLEIDE SANTANA COUTO- Coordenadora pedagógica  
FRANCILENE MOURA SOARES- Representante de professor  
LUCIENE DOS SANTOS SOUZA RIBEIRO - Representante de professor  
EDNA CONCEIÇÃO A DE JESUS - Representante dos auxiliares de sala

**PRÉDIO ESCOLAR SANTA BÁRBARA**

MARINEZ FRANÇA DE SANTANA – Vice- diretora  
CLEIDE SANTANA COUTO – Coordenadora pedagógica  
JOCIMEIRE SANTANA LOPIS – Representante de professor  
VALDINEIDE NA ANUNCIAÇÃO NICÁCIO – Representante de professor  
JAQUELINE NICÁCIO NUNES – Representante de professor  
SUELY RODRIGUES DOS SANTOS – Representante dos auxiliares de sala  
EDIVANIA DA CRUZ SANTOS DA CONCEIÇÃO - Representante da comunidade  
EDIVANIA FIGUEREDO ANUNCIAÇÃO – Representante de pais  
GENIVALDO MONTEIRO NICÁCIO- Representante de pais  
ANALICE MUNIZ NICÁCIO- Representante dos auxiliares de sala  
CAROLINE COSTA BARRETO – Representante de pais

**ESCOLA MONSENHOR GILBERTO VAZ SAMPAIO**

ANA CLÁUDIA ANDRADE SOUSA - Diretora escolar  
MARIA IZAILDA MARQUES DO ROSÁRIO- Vice-diretora  
IVONETE DE JESUS SANTIAGO DE SOUZA- Vice-diretora  
SILVANDA DE OLIVEIRA SANTANA BITENCOURTT- Vice-diretora  
MARIA EUNICE DE JESUS SANTANA - Coordenação pedagógica  
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS - Articulador de área  
LUCINEIA CORREIA DE SOUSA E SOUZA – Articulador de área  
NEUCIELE SANTOS PEREIRA - Representante de professor  
TAINARA SOUSA DOS SANTOS - Representante de professor  
ROSANGELA BARRETO DE BRITO SANDE - Representante de professor  
ANA DE JESUS TEIXEIRA - Representante de professor  
LUCAS REIS DOS SANTOS - Representante de professor  
LÍVIA NASCIMENTO COSTA ALVES – Representante de aluno  
ANTONIO EVILASIO DOS SANTOS SILVA - Representante de aluno  
ANTÔNIA SILVA SANTOS – Representante da equipe técnica da secretaria  
LUÍS CARLOS S. DE CASTRO - Agente de portaria  
IOLANDA CASTRO ALVES – Representante da equipe de limpeza  
JOSENILDO ALVES COUTO - Representante dos vigilantes  
GEÓRGIA DENICE DA SILVA REIS - Representante de equipe da alimentação escolar  
CLEIDE DE JESUS DOS SANTOS – Representante dos auxiliares de sala

---

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000  
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:**

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

**Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Varzedo-BA, 18 de maio de 2022.**

**Gleide Almeida Souza Malaquias**